

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 15:16
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E ME
Anexos: 08. Reabertura Edital - Mural TP nº 08-2018.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 09/08/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 47.843,34 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

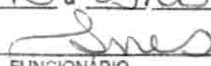
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2018.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/07/18 a 09/08/18


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 14/08/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.931,45 (cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2018.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
da Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/07/18 a 14/08/18


FUNCIONÁRIO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0761196-7	CNPJ 18.260.537/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Data de Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ✓	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
NEI GARSHAL 441.135.289-34			15.000,00 SOCIO
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33			15.000,00 SOCIO
Administrador ✓			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/08/2015			REGISTRO ATIVO
Número: 20155295306			Status
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de agosto de 2018 ✓

18/469756-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/08/18

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Maria Lazzari
RG 4.359.742-6
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

OBSERVAÇÕES

Silvonei Garshal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

J. Carlos Grand
ASSINATURA DO EMISSOR

40442444637
PR910849621

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Seila

7
S
D

40

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18260537000156
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7 S

g

40

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156 /

CONSULTAR

Data da consulta: 14/08/2018 09:09:29
Data da última atualização: 11/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

7 S

40





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 015/2018

Data de emissão: 05/07/2018 Validade: 05/07/2019

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
CÓD: 6768

ENDEREÇO: PROL RUA ARI ZAMARCHI, 320 – Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CIDADE: CORONEL VIVIDA – PR -CEP: 85.550-000

CNPJ: 18.260.537/0001-56 Inscr. Estadual: ISENTO Inscr. Municipal: 540000008650

SÓCIO ADM. SILVONEI GARSHAL CPF: 079.153.049-33
SÓCIO NEI GARSHL CPF: 441.135.289-34

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Convênio			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 05 de julho de 2018, às 17 horas e 17 minutos.
Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Lula

S 7 40

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de árvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
MARISA ANTUNES GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



260

57

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 61244.742-7 SSP/PR

[Assinatura]
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR



[Assinatura]
NEI GARSHAL

[Assinatura]
MARISA ANTUNES GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013 SOB NÚMERO: 41207611967 Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013 <i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ - 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim - RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas	Valor(R\$)	%
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que titulo for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
[Assinatura]

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

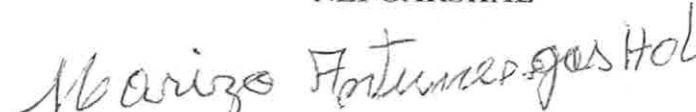
Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

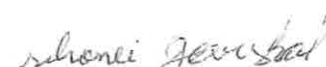
TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

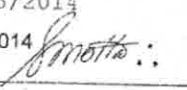

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

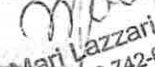

NEI GARSHAL

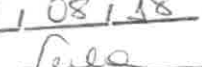

MARISA ANTUNES GARSHAL


SILVONEI GARSHAL

 **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
 SOB NÚMERO: 20140726454
 Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014
 Empresa: 11 2 0761196 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
 Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 14/08/18


BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

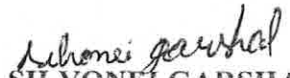
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

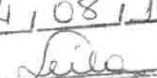

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

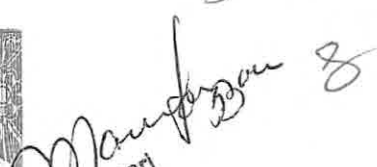

NEI GARSHAL


SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NÚMERO: 20155295306
Protocolo: 15/529530-6, DE 27/08/2015
Empresa: 41 2 0761196 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
- ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18



Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 08/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

7
5
J
46



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0761196-7	CNPJ 18.260.537/0001-56 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Data de Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ✓	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/08/2015	Número: 20155295306	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de agosto de 2018 ✓

18/469756-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Leila

Manoel Lazzari
RG 4.359.742-6
Releitor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI		NÚMERO 320	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-2700 / (46) 3232-4582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **07:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:24 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A4F7.6FDC.0A51.19D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature at the top right.
Below it, the letters "7" and "5" written separately.
At the bottom right, another stylized signature.



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018318172-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.260.537/0001-56 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1976 /2018

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56 ✓
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 03/10/2018 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28357167028357

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 05 de Julho de 2018. ✓

FORNECIMENTO GRATUITO.

7
S

9

46

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18260537/0001-56 ✓
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018080207560169298310

Informação obtida em 13/08/2018, às 17:55:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 S

J

96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56 ✓

Certidão nº: 153343950/2018

Expedição: 05/07/2018, às 15:20:24

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 5 9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114377/2018

Validade: 10/02/2019

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18260537000156

Num. Registro: 65209

Registrada desde : 19/12/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306261/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2018 08:00:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114378/2018**

Validade: 31/08/2018

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO • ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306260/2018.

Emitida via Internet em 14/08/2018 08:00:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de obra de **Calçadas** que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do município, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ 76.995.414/0001-60 – ESTADO DO PARANÁ, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20182427599
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Miguel P. Kurpel x Rua Padre Anchieta, 3811, Lote 04, Quadra 40.
3. Dimensão: 381,00 m²

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

1. Atividades desenvolvidas:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM PISO DIRECIONAL E RAMPA DE ACESSIBILIDADE. PAVER 6 CM. CALÇADAS NAS RUAS MIGUEL P. KURPEL E PADE ANCHIETA. Área: 381,00 m²
- ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

2. Período de participação nos serviços:

Data início: 11/05/2015

Data término: 30/06/2015

Chopinzinho, 7 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ Nº 76.995.414/0001-60

CONTRATANTE

CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI

ENGº CIVIL CREA-PR 100984/D - CARGO/FUNÇÃO

7 S
J S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional: PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.: **3524/2018**

RNP Nº.: 1713078813
Protocolo Nº.: **2018/00244859**

ART Nº.: 20182427599 0 Registrada: 07/06/2018
ART Substituída.: 20152133145 0
Empresa Executora.:
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - CNPJ/CPF:
76.995.414/0001-60
Tipo de Contrato....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS
Serviço Contratado..: PROJETO
EXECUÇÃO
Dimensão.....: 381,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA MIGUEL P. KURPEL X RUA PADRE ANCHIETA, 3811 SÃO
MIGUEL L. 04 Q. 40
Município/Estado....: CHOPINZINHO/PR
Data de Início.....: 11/05/2015 Data de Conclusão: 30/06/2015
Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descrição Compl. Serv.: -PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM PISO DIRECIONAL
E RAMPA DE ACESSIBILIDADE. PAVER 6 CM. CALÇADAS NAS
RUAS MIGUEL P. KURPEL E PADRE ANCHIETA
Observação.....: Nº ART DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO 20141960819

9

7 5 16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-00, portador do CPF nº 079.153.049-33.

CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliado na Rua Delfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

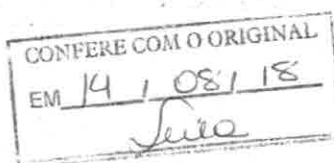
Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.





DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017


BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE


RONALDO MIOTTO MARTINS
CONTRATADO

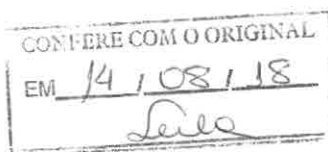
TESTEMUNHAS:



Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zyXv.YWCnb. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de SILVONE GARSHAL e RONALDO MIOTTO MARTINS, do que dou fé. *0002* 60548C*. Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.

Em Testo da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 ✓

ATESTADO DE VISITA ✓

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 18.260.537/0001-56, endereço completo RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, Nucleo Barro Preto, Coronel Vivida, Paraná, através de seu responsável técnico ao fim assinado, visitou o local para aonde será feita a execução de **PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.** Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2018. ✓



JEAN CARLOS TORTELLI
Assessor Administrativo

RONALDO M. MARTINS
Responsável Técnico
CREA-PR 138.208/D



ANEXOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 138208/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para **a execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para **a execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dolicitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 14de agosto de 2018.


.....
SILVONEI GARSHAL



7 5





PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.260.537/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CÉL. VIVIDA/PR, 13 de Agosto de 2018, 14:22:16

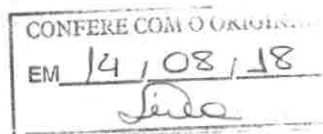
Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

Custas = R\$ 31,32
Página 0001/0001



Contem o presente livro, 13 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 13, e servira de LIVRO DIARIO numero 1.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO

DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA

UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41207611967

DATA: 16/05/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

CORONEL VIVIDA, 01 de JANEIRO de 2017.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriano Garshal
Adriano Garshal
ADMINISTRADOR
079.153.049-33

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Leio

A T I V O

CIRCULANTE	126.709,76
DISPONIBILIDADES	116.496,90
CAIXA	116.496,90
Caixa	116.496,90
CREDITOS	10.212,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.212,86
INSS a Recuperar	10.212,86
PERMANENTE	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00
TOTAL DO ATIVO	131.959,76
R\$	



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO



CIRCULANTE	4.641,29
OBRIGACOES	4.641,29
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.641,29
Simples Federal A Recolher	4.641,29
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.641,29

PATRIMONIO LIQUIDO	127.318,47
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	97.318,47
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	91.428,47
SALDO INICIAL	20.076,83
Lucros ou Prejuizos Acumulados	20.076,83
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	71.351,64
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício	71.351,64
CONTAS APURACAO E ENCERRAMENTO	5.890,00
Implantacao do Sistema	5.890,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO...	R\$ 131.959,76

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****131.959,76 (CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Elvonei Garshaw
ELVONEI GARSHAW
SOCIO-ADMINISTRADOR
P.F. 079.153.049-33

RESPONSÁVEL TECNICO

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Silva

7

9

5

48

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2017

FL. 9

PG. 1

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
PRESTACAO DE SERVICOS
Prestacao de Servicos
TOTAIS CONTA

75.909,85

75.909,85

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS
Simples Federal
ISS
TOTAIS CONTA

3.040,04-
1.518,17-

4.558,21-

RECEITA LIQUIDA.....

71.351,64 100,0

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

71.351,64 100,0

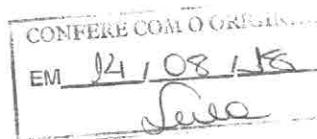
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Silvonei Garshai
SILVONEI GARSHAI
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. ER-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	20.076,83
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	71.351,64
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	91.428,47



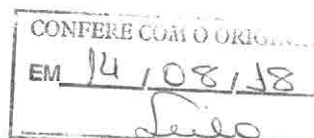
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Ilvonei Garshal
ILVONEI GARSHAL
OCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Nucleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, prestação de serviços de obras de alvenaria e ruas, praças e calçadas, foi constituída em 16/05/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

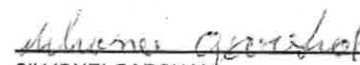
3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de

gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

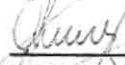
3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucro ou prejuízos acumulados para um período.

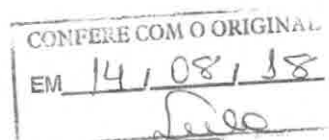
3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO


CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



- LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	126.709,76	= 27,30 ✓
PASSIVO CIRCULANTE	4.641,29	
A EMPRESA TEM R\$ 27,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

- LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	126.709,76	= 27,30
PASSIVO CIRCULANTE	4.641,29	
A EMPRESA TEM R\$ 27,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

- LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	126.709,76	= 27,30 ✓
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.641,29	
A EMPRESA TEM R\$ 27,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

- SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	126.709,76	= 27,30
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.641,29	
A EMPRESA TEM R\$ 27,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

- ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.641,29	= 0,04 ✓
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	126.709,76	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	126.709,76
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO	

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	127.318,47	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	71.351,64	= 0,56
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	126.709,76	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 56 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	71.351,64	= 0,56
PATRIMONIO LIQUIDO	127.318,47	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 56 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	126.709,76	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	126.709,76
(-) PASS.CIRCULANTE	4.641,29	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	4.641,29
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		122.068,47

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ilvonei Garshal
ILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
P.F. 079.153.049-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Selec

Contem o presente livro, 13 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 13, e serviu de LIVRO DIARIO numero 1, do periodo
de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CAASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41207611967

DATA: 16/05/2003



CORONEL VIVIDA

, 31 de DEZEMBRO de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
P.F. 079.153.049-33

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



9 7 5 10

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/08/18
Leila



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

Handwritten marks: a large stylized 'G' and the numbers '7 5' followed by a signature.



ANEXOVI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
(documento obrigatório)**

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

7 5

Q

26



ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

[Handwritten initials and signature]



ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 08/2018**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.**
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.**
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.**
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.”**

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

9

7

5

46



ANEXOVII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

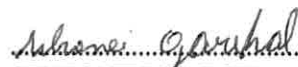
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.


.....
SILVONEI GARSHAL



758



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global,
para execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA
COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em
anexo.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

Data da Abertura: 14 de agosto de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 27.051/18

Em: 14.08.18 h: 09:01

FUNCIONÁRIO

Obs: Entregue no
Secretário das 09:00



ANEXOIII

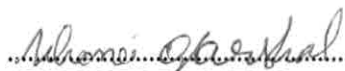
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 08/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.


.....
SILVONEI GARSHAL

S

9

7

2



ANEXOVIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Ari Zamarchi, 320, Cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº XX/2018, para execução de **PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo;** conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- a) Preço Global dos serviços: R\$ 46.277.29 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte nove centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias, conforme descrito no Anexo XIV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 08/2018.

Coronel Vívda, 14 de agosto de 2018.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

OBJETO: PROJETO COMPLEMENTAR - SOBRA DE RECURSOS - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ
 COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA > ID = 1010285
 LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA



ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		ESTACAS A TRADO / VIGAS BALDRAMES / ALAMBRADO				
11		TRECHO > 01 = 6,60M				
111	98228	ESTACAS A TRADO (BROCA) Ø 200MM EM CONCRETO	M	5,00	48,95	244,76
112		VIGA BALDRAME 12 X 30CM				
1.121	96536	FORMAS PARA VIGA BALDRAME	M²	3,96	49,06	194,29
1.122	73990/1	ARMAÇÃO VIGA DE BALDRAME	M³	0,24	471,27	113,11
1.123	94965	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	0,25	307,45	76,86
1.124	92873	LANÇAMENTO DE CONCRETO VIGAS DE BALDRAME	M³	0,25	182,60	45,65
113	74244/1	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO COM PINTURA	M²	11,88	123,13	1462,80
114	87509	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	2,64	97,66	257,81
12		TRECHO > 02 = 30,08M				
121	98228	ESTACAS A TRADO (BROCA) Ø 200MM EM CONCRETO	M	20,00	48,95	979,03
122		VIGA BALDRAME 12 X 30CM				
1.221	96536	FORMAS PARA VIGA BALDRAME	M²	18,05	49,06	885,57
1.222	73990/1	ARMAÇÃO VIGA DE BALDRAME	M³	1,09	471,27	513,69
1.223	94965	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	1,14	307,45	350,49
1.224	92873	LANÇAMENTO DE CONCRETO VIGAS DE BALDRAME	M³	1,14	182,60	208,16
123	74244/1	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO COM PINTURA	M²	54,14	123,13	6666,31
124	87509	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	12,03	97,66	1174,81
13		TRECHO > 03 = 7,85M				
131	98228	ESTACAS A TRADO (BROCA) Ø 200MM EM CONCRETO	M	5,00	48,95	244,76
132		VIGA BALDRAME 12 X 30CM				
1.321	96536	FORMAS PARA VIGA BALDRAME	M²	4,71	49,06	231,08
1.322	73990/1	ARMAÇÃO VIGA DE BALDRAME	M³	0,28	471,27	131,96
1.323	94965	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	0,30	307,45	92,23
1.324	92873	LANÇAMENTO DE CONCRETO VIGAS DE BALDRAME	M³	0,30	182,60	54,78
133	74244/1	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO COM PINTURA	M²	14,13	123,13	1739,84
134	87509	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	3,14	97,66	306,64
14		TRECHO > 04 = 13,82M				
141	98228	ESTACAS A TRADO (BROCA) Ø 200MM EM CONCRETO	M	9,00	48,95	440,56
142		VIGA BALDRAME 12 X 30CM				
1.421	96536	FORMAS PARA VIGA BALDRAME	M²	8,29	49,06	406,72
1.422	73990/1	ARMAÇÃO VIGA DE BALDRAME	M³	0,50	471,27	235,64
1.423	94965	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	0,52	307,45	159,87
1.424	92873	LANÇAMENTO DE CONCRETO VIGAS DE BALDRAME	M³	0,52	182,60	94,95
143	74244/1	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO COM PINTURA	M²	24,88	123,13	3063,50
144	87509	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	5,53	97,66	540,04
15		TRECHO > 05 = 15,25M				
151	98228	ESTACAS A TRADO (BROCA) Ø 200MM EM CONCRETO	M	10,00	48,95	489,52
152		VIGA BALDRAME 12 X 30CM				0,00
1.521	96536	FORMAS PARA VIGA BALDRAME	M²	9,15	49,06	448,92
1.522	73990/1	ARMAÇÃO VIGA DE BALDRAME	M³	0,55	471,27	259,20
1.523	94965	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	0,58	307,45	178,32
1.524	92873	LANÇAMENTO DE CONCRETO VIGAS DE BALDRAME	M³	0,58	182,60	105,91
153	74244/1	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO COM PINTURA	M²	27,45	123,13	3379,95
154	87509	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M²	6,10	97,66	595,70
2		PAVIMENTAÇÃO COM PAVER > 6,00CM				
21	36155	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO > PÁTIO = 01	M²	180,75	45,31	8189,78
22	36155	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO > PÁTIO = 02	M²	16,23	45,31	735,38
23	36155	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO > PÁTIO = 03	M²	50,96	45,31	2309,00
24	36155	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO > PÁTIO = 04	M²	163,76	45,31	7419,97
25	94273	GUIA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	M	29,33	42,61	1249,75
TOTAL					R\$	46.277,29

CORONEL VIVIDA, 11 DE AGOSTO DE 2018

Monei garçal

Ronaldo Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 138208/D

57
46.277,29

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PROJETO COMPLEMENTAR - SOBRA DE RECURSOS - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ COMUNIDADE DE ABUNDANCIA > ID = 1010255											
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA											
Agente Promotor: Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR											

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ESTACAS A TRAIÇO VIGAS BALDRIVES E ALAMBRADO	26.373,41	56,98%	100,00	100,00										
2	PAVIMENTAÇÃO COM PAVER > 6,00CM	19.963,88	43,02%	100,00	100,00										
TOTAL (%)		100%	100%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		46.277,29	100%	46.277,29	46.277,29	0,00	46.277,29	0,00	46.277,29	0,00	46.277,29	0,00	46.277,29	0,00	46.277,29
ACUMULADO (R\$)				46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29	46.277,29

Coronel Vivida, 11 de Agosto de 2018

Responsável Técnico
Ronaldo Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 134399/O

Moisés Garibaldi

[Assinatura]

75



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

230

Nº da Operação 1037093-43	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MTUR / Apoio a Projetos de Infraestrutura T	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
------------------------------	--	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: PROJETO COMPLEMENTAR - SOBRA DE RECURSOS - ESCOLA MUNICIPAL MARIA	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA
---	--	---------------------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	5,51%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	5,00%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,41%
RESULTANTE		27,70%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador:

Nome:



Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

Data: 11/08/2018

75





ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

Data da Abertura: 14 de agosto de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 27.051/18

Em: 14.08.18 às 09:01

FUNÇÃO

OBS: Entrega em
Setor dos 09:00 hrs



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 96/CML/2018

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 08/2018, de 23.07.2018. Publicado na Edição nº 7187 da Editora Juriti Ltda, pg B3 de 24 de julho de 2018; na Edição nº 0005 do Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, pg 02 de 24 de julho de 2018; na Edição nº 10237 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 24 de 24 de julho de 2018 e na Edição nº 10.955 do Jornal Bem Paraná, pg 21 de 24 de julho de 2018. Reabertura de prazo em 27.07.2018. Publicado na Edição nº 7191 da Editora Juriti Ltda, pg B2 de 28 e 29 de julho de 2018; na Edição nº 0009 do Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, pg 01 de 30 de julho de 2018; na Edição nº 10241 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 25 de 30 de julho de 2018 e na Edição nº 10.959 do Jornal Bem Paraná, pg 20 de 30 de julho de 2018.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membro: Iana Roberta Schmid.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de agosto de 2018, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA. A empresa enviou a declaração de enquadramento no regime de micro empresa juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME, apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, sendo constatado que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME apresentou valor total proposto de R\$ 46.277,29 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e a planilha de orçamento com

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



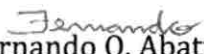
erro de multiplicação dos valores, sendo que não fecha o valor total proposto e apresentou planilha do BDI fora do intervalo de admissibilidade estabelecido na planilha orçamentária da divisão de estudos e projetos. Considerando que a empresa apresentou planilha de orçamento e BDI em desacordo com o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.1, alínea "b" e alínea "d", a mesma foi DESCLASSIFICADA.

Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 48, § 3º, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME apresentar proposta de preços e seus anexos escoimada das causas referidas no artigo 48, porem sem alteração do valor total proposto.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Fernando Q. Abatti
Secretário da CML


Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56

Data da Emissão : 07/05/2018

Hora da Emissão : 08:05:24

Código de Controle da Certidão : A4F7.6FDC.0A51.19D3

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/05/2018, com validade até 03/11/2018.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ Receita PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018318172-65
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 05/07/2018 14:58:44
Data de Validade 02/11/2018

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1976 /2018

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 03/10/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28357167028357

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 05 de Julho de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 18260537/0001-56

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207560169298310
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408443334438000
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071401382207364896
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507152863637316
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608382700298804
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808525284471904
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909242293372256
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009525962717410
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007233981817086
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107184056141562
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006034773392340
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217052970361851
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311123126255247
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506124923533376
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610375363178197
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703142558088457
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904142330702541
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003371984525187
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102114253292120
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304142688249796
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404025957226686
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605463090228140
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703505099099451
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803350513030350
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003431230253299
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102120842009524
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203253504919109
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032403441227575807
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030503435229429615
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021403594216570836
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012603271330123304
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010703015174998323
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121902090332941810
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113002491601571352



11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111103372369100172
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102307041813197022
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100402361621937197
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091502584302060308
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082702590892406944

Resultado da consulta em 14/08/2018 às 10:08:48

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 153343950/2018
Expedição: 05/07/2018, às 15:20:24
Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	114377/2018
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	14/08/2018 08:00:03
VALIDADE :	10/02/2019
FINALIDADE :	Licitações

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	114378/2018
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	14/08/2018 08:00:29
VALIDADE :	31/08/2018
FINALIDADE :	LICITAÇÃO•ES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

RONALDO MIOTTO MARTINS

Emitida em : 26/06/2018

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.:3524/2018

ART N°.....:20154203914 0

Registrada.....:25/09/2015

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SISTEMAS DE SANEAMENTO

Tipo de Obra/Serviço:OBRAS HIDRÁULICAS

Serviço Contratado...:PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO

OUTROS

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão.....:6.106,00 METRO

Área Ampliada.....:0,00 METRO

Área de Reforma...:0,00 METRO

Local da Obra.....:LINHA FARTURA, SN ZONA RURAL

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:10/08/2015

Data de Conclusão:30/09/2015

Descr. Compl. Serv...:-REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA ORIUNDA DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE RURAL DE LINHA FARTURA. -REFERENTE A ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA..

Observação.....:

ART N°.....:20164385900 0

Registrada.....:13/10/2016

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OUTROS

FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão.....:13.707,90 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R. MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811 SÃO MIGUEL

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:01/09/2016

Data de Conclusão:30/12/2017

Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE: -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO RECAPE EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL -ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE RECAPE ASFÁLTICO -PROJETO DE URBANIZAÇÃO E ORÇAMENTO (CALÇADAS EM PAVER) - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS, MEMORIAL E ORÇAMENTO. RUAS: ZACHARIAS SILVERIO, BOM JESUS, TIBAJI, NOSSA SRA. APARECIDA, 18 DE JULHO, IRMA TEREZA FURIGO, MARIA SOMENSI, ANTONIO VICENTE DUARTE..

Observação.....:

ART N°.....:20170062190 0

Registrada.....:11/01/2017

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS



Tipo de Obra/Serviço:SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL

Serviço Contratado...:PROJETO

OUTROS

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão.....:13.310,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, SN CRISTO REI

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:03/01/2017

Data de Conclusão:30/01/2017

Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE AO PROJETO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. RUAS: DAS PALMEIRAS, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, SERGIPE, MATO GROSSO E RIO DE JANEIRO BAIRRO CRISTO REI..

Observação.....:

ART N°.....:20170103368 0

Registrada.....:11/01/2017

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:PROJETO

OUTROS

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão.....:13.310,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, SN CRISTO REI

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:03/01/2017

Data de Conclusão:30/01/2017

Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE AO PROJETO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE AS RUAS: DAS PALMEIRAS, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, SERGIPE, MATO GROSSO E RIO DE JANEIRO BAIRRO CRISTO REI..

Observação.....:

ART N°.....:20171834994 0

Registrada.....:10/05/2017

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO

OUTROS

Dimensão.....:9.179,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, SN DIVERSOS

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:03/04/2017

Data de Conclusão:10/05/2017

Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO, SOBRE AS RUAS: SANTO EXPEDITO, SANTA TEREZINHA, SÃO JOÃO, SANTOS DUMONT, JOSÉ A. CÊSPEDES, IRMÃ T. FURIGO, CHRISTIANO BOSCHI, JOAQUIM POMPEU, ALAIRTON GOMES, DOM PEDRO II, TRAVESSA ROVINDA M. RIEDI. BAIRROS: SÃO SEBASTIÃO, SÃO CRISTÓVÃO E FREI VITO.

Observação.....:N° ART DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO 20141960819

ART N°.....:20171933771 0

Registrada.....:10/05/2017

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:FISCALIZAÇÃO

Serviço Contratado...:FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

FISCALIZAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA

Dimensão.....:866,38 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PASSO DA ERVA, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR



Data de Início.....:28/04/2017 Data de Conclusão:28/10/2017
 Descr. Compl. Serv.:REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA COMUNIDADE PASSO DA ERVA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA Nº 784386/2013 E PROCESSO Nº 1004781/2013..
 Observação.....:
 ART Nº.....:20172525537 0 Registrada.....:26/06/2017
 Empresa Executora...:
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO ESTRUTURAL
 PROJETO HIDRÁULICO
 OUTROS
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO
 Dimensão.....:1.363,82 M2
 Área Ampliada.....:351,09 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
 Local da Obra.....:RUA FREI VITO, SN ESCOLA NOSSA SRA. APARECIDA
 Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR
 Data de Início.....:01/02/2017 Data de Conclusão:30/06/2017
 Descr. Compl. Serv.:ART REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVANIRA SILVERIO, PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO E ORÇAMENTO/ CRONOGRAMA..
 Observação.....:
 ART Nº.....:20172527173 0 Registrada.....:26/06/2017
 Empresa Executora...:
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO ESTRUTURAL
 PROJETO HIDRÁULICO
 PROJETO ELÉTRICO
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
 EXECUÇÃO
 OUTROS
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO
 Dimensão.....:487,81 M2
 Área Ampliada.....:90,60 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
 Local da Obra.....:RUA CEL. SANTHIAGO DANTAS, SN CENTRO
 Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR
 Data de Início.....:01/06/2017 Data de Conclusão:01/08/2017
 Descr. Compl. Serv.:ORÇAMENTO.
 Observação.....:
 ART Nº.....:20174757044 0 Registrada.....:31/10/2017
 Empresa Executora...:ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.:CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
 Dimensão.....:680,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma...:0,00 METRO
 Local da Obra.....:LINHA URUTU, SN LINHA URUTU
 Município/Estado....:SAUDADE DO IGUAÇU/PR
 Data de Início.....:23/10/2017 Data de Conclusão:19/02/2018
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME PROJETOS. VAZÃO ESTIMADA 27M³/H. ALTURA MANOMÉTRICA 100 MCA. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO APÓS AS 17 HS..
 Observação.....:
 ART Nº.....:20182427599 0 Registrada.....:07/06/2018
 Empresa Executora...:
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS
Serviço Contratado...:PROJETO
EXECUÇÃO
Dimensão.....:381,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA MIGUEL P. KURPEL X RUA PADRE ANCHIETA, 3811 SÃO
MIGUEL
Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR
Data de Início.....:11/05/2015 Data de Conclusão:30/06/2015
Descr. Compl. Serv...:-PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM PISO DIRECIONAL E
RAMPA DE ACESSIBILIDADE. PAVER 6 CM. CALÇADAS NAS RUAS MIGUEL P. KURPEL E
PADRE ANCHIETA..
Observação.....:Nº ART DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO 20141960819

